



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I

<b>ZONA</b>	<b>USO</b>	<b>PERMEABILIDADE</b>
ZAP – Zona de Adensamento Preferencial	Pref. residencial	30% em terreno natural
ZCA - Zona Consolidada Adensada	Residencial e não residencial	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZAR –I – Zona de Adensamento Restrito I	Residencial e não residencial	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZAR –II – Zona de Adensamento Restrito II	Residencial e não residencial	40% em terreno natural.
ZE – Zona Econômica	Residencial/não residencial/misto	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZEP– Zona Econômica de Porte	Misto/ Equipamentos de porte	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZEIS – Zona de Interesse Social	Pref. residencial	30% em terreno natural
ZIC – Zona de Interesse Cultural	Residencial/ Cultural/ Misto	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZIF– Zona de Interesse Federal	Especial	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZUE-I– Zona Urbana Especial I	Pref. residencial	60% em terreno natural.
ZUE-II - Zona Urbana Especial II	Residencial e não residencial	40% em terreno natural
ZUEC –Zona Urbana Especial Consolidada	Pref. residencial	40% em terreno natural
ZPE – Zona de Planejamento Estratégico	Residencial e não residencial	40% em terreno natural. Sendo permitido até 10% em jardineira , com caixa de captação e reuso.
ZPAM – Zona de Proteção Ambiental	Área livre de uso público. Permitido uso institucional de apoio à UC.	95% em terreno natural